ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a necessidade de ajustes no calendário de sessões ordinárias para melhor organização dos trabalhos legislativos;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica adiada a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do dia 26/08/2025, para o dia 02/09/2025, às 08h00min.

Art. 2º – Fica fixado para as 10h00min o horário da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02/09/2025, em substituição ao horário anteriormente previsto para as 08h00min.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 25 de agosto de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 25 de agosto de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA N° 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N° 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NO CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS;

R E S O L V E:

ART. 1º – FICA ADIADA A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/08/2025, PARA O DIA 02/09/2025, ÀS 08H00MIN.

ART. 2º – FICA FIXADO PARA AS 10H00MIN O HORÁRIO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 02/09/2025, EM SUBSTITUIÇÃO AO HORÁRIO ANTERIORMENTE PREVISTO PARA AS 08H00MIN.

ART. 3º – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; E, CUMPRA-SE.

PALÁCIO VEREADOR MAURO MENDES, CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 25 de agosto de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente